

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

ADENDO Nº 03 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN/MT ARNON OSNY MENDES LUCAS e pelo Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/MT ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO, e o Leiloeiro: FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 783.449.809-68, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 002/2013, tornam público o Adendo em epígrafe. O presente adendo tem por escopo, alterar o item 6.2 do Edital de leilão nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2017, referente ao prazo para abertura do processo de transferência do veículo arrematado pelo seguinte motivo: tendo em vista que houve uma falha no sistema do leiloeiro que impossibilitou os lances efetuados pelos arrematantes, falha esta que também, impossibilitou o término do leilão na data prevista no edital para dia 24/10/2017, por tal motivo seu encerramento foi prorrogado para o dia 30/10/2017 às 09h horário local e às 10h horário de Brasília. Por tal fato a nova data para a abertura do processo de transferência será contado a partir do dia 11/12/2017 e com encerramento em 09/01/2018 sem ônus da multa de recibo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente do DETRAN/MT	Presidente da Comissão de Leilão
( documento original assinado)	(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a42d73f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)